

[INÍCIO](#)   [VOLTAR](#)   [PROCESSO LEGISLATIVO ▾](#)   [PROJ. LEI 2019/2023 ▾](#)   [PROJ. LEI 2015/2019 ▾](#)   [PROJ. LEI 2011/2015 ▾](#)   [PROJ. LEI 2007/2011 ▾](#)  
[PROJ. LEI 2003/2007 ▾](#)   [PROJ. LEI 1999/2003 ▾](#)   [PROJ. LEI 1995/1998 ▾](#)   [PROJ. LEI 1991/1994 ▾](#)   [LEIS ESTADUAIS ▾](#)   [SUGES. LEGISL. APROVADAS](#)  
[DISCURSOS E VOTAÇÕES ▾](#)   [ORDEM DO DIA](#)   [COMISSÕES ▾](#)   [CONSTITUIÇÕES ▾](#)

## Proj. Lei 2019/2023 - Proj. de Lei

[Clique aqui caso você tenha dificuldade em ler o conteúdo desta página](#)




[Por Nº](#)   [Por Ano](#)   [Por Autor da Lei](#)



### PROJETO DE LEI Nº 2831/2020

#### EMENTA:

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA FINS SOCIAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS DEVIDO À PANDEMIA DO COVID-19.

**Autor(es): Deputados DANI MONTEIRO, ELIOMAR COELHO**

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados todos os contratos de cessão, concessão de uso, locação ou qualquer outra forma de permissão de uso de bens públicos do Estado do Rio de Janeiro destinados ao incremento de programas de apoio social, cultural, educacional e esportivo, durante o período da calamidade pública em virtude da crise sanitária pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Paragrafo único. A prorrogação dos contratos se dará por tempo igual ao período em que o equipamento cultural permaneceu fechado por força de decreto ou lei relativos à citada pandemia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 02 de julho de 2020.

DANI MONTEIRO ELIOMAR COELHO

#### JUSTIFICATIVA

O Estado do Rio de Janeiro conta com uma extensa rede de teatros e espaços culturais, localizados em logradouros públicos, nos centros e nas periferias dos municípios, de pequeno e médio porte, mantidos por grupos e associações populares. Tais equipamentos são locais de interesse público, na medida em que promovem a fruição, a cidadania e a diversidade, oferecendo atividades culturais a preços populares e/ou gratuitamente, contribuindo decisivamente para a revitalização dos territórios, bem-estar, formação, entretenimento e circulação de cidadãos.

Na maioria dos municípios, principalmente fora da capital, são estes espaços que asseguram a difusão cultural em seus territórios, uma vez que, em muitas delas, não existem equipamentos públicos para este fim ou, nos que existem, não são suficientes para comportar a fruição de sua produção.

Com a pandemia do COVID-19, os espaços culturais foram os primeiros a fechar e tiveram seus planejamentos de atividades interrompidos, sem perspectiva de retomada. Atividades artísticas e culturais demandam compromissos diversos, com artistas contratados, técnicos, profissionais, prestadores de serviços, entre outros, e a interrupção repentina das programações não permitiu uma readequação de maneira organizada. Os espaços culturais que foram contemplados com patrocínios também tiveram o cronograma de ações prejudicado e o impedimento da entrega dos produtos pode significar a perda do patrocínio, bem como sanções por quebra de contrato.

Diante deste cenário, é fundamental que as gestões dos espaços que estejam com a permissão de uso de imóvel do Estado com o término previsto para o período em que durar a calamidade pública tenham seus contratos prorrogados, para que possam fazer a adequação de seus cronogramas e planejamentos.

#### Legislação Citada

[Atalho para outros documentos](#)[Informações Básicas](#)

<b>Código</b>	20200302831	<b>Autor</b>	DANI MONTEIRO, ELIOMAR COELHO
<b>Protocolo</b>	19519	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

Link:

**Datas:**

<b>Entrada</b>	02/07/2020	<b>Despacho</b>	02/07/2020
<b>Publicação</b>	03/07/2020	<b>Republicação</b>	

[Comissões a serem distribuídas](#)

- 01.:Constituição e Justiça
- 02.:Saúde
- 03.:Cultura
- 04.:Educação
- 05.:Esporte e Lazer
- 06.:Economia Indústria e Comércio
- 07.:Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional
- 08.:Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

[▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2831/2020](#)

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
<b>Cadastro de Proposições</b>								<b>Data Public</b>	<b>Autor(es)</b>
▼ Projeto de Lei									
▼ 20200302831									
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA FINS SOCIAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS DEVIDO À PANDEMIA DO COVID-19. =>									
→20200302831 => {Constituição e Justiça Saúde Cultura Educação Esporte e Lazer Economia Indústria e Comércio Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }								03/07/2020	Dani Monteiro, Eliomar Coelho
←									
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	

**▲ TOPO**

Clique aqui caso você tenha dificuldade em ler o conteúdo desta página

TOPO



PALÁCIO TIRADENTES  
Rua Primeiro de Março, s/n - Praça XV - Rio de Janeiro  
CEP 20010-090 Telefone +55 (21) 2588-1000 Fax +55 (21) 2588-1516

